

## **ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS DOS PARTICÍPES**

**Partícipe I** – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo sua Reitora, a Sra. Diana Araujo Pereira, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

Partícipe II - A empresa **Prati Donaduzzi & Cia Ltda**, neste ato representada pelo seu sócio, Celso Agustinho Prati, já devidamente qualificado no Convênio de Concessão de Estágios pactuado entre a UNILA e a Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

### **2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO**

<b>a) Identificação do objeto:</b> Cooperação para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório pelos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA.
<b>b) Período de Execução:</b> 60 (sessenta) meses
<b>c) Contrapartidas:</b> <b>I – UNILA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seguro de vida contra acidentes pessoais para os estágios obrigatórios;</li><li>• Disponibilizar toda a documentação necessária à formalização dos estágios desenvolvidos pelos discentes.</li></ul> <b>II – PRATI:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar vagas de estágio aos discentes da UNILA, conforme especificidades de cada curso, indicado no Convênio de Estágio, bem como possibilidades dos campos de estágio oferecidos.</li></ul>

- Permitir ao estagiário acesso às instalações, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades previstas no plano de trabalho;
- Propiciar ao estagiário as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;
- Oferecer seguro contra acidentes pessoais aos discentes da UNILA, nos casos de estágio não-obrigatório.

### **III – ESTAGIÁRIOS:**

- Ter disponibilidade para estagiar na Prati Donaduzzi, conforme normas da empresa;
- Estar disponível para cumprir as atividades à formação do estágio, recolhendo a assinatura dos responsáveis;
- Ter aptidão como proposta e os projetos desenvolvidos na Prati Donaduzzi.

### **d) Obrigações dos partícipes:**

#### **I – UNILA:**

- Contratar seguro contra acidentes pessoais para os discentes da UNILA, no caso de estágio obrigatório;
- Registrar e controlar os estágios supervisionados desenvolvidos pelos discentes;
- Tomar providências quanto a possíveis irregularidades, especialmente jurídicas;
- Zelar para que o discente estagiário não preste serviços em desacordo com o plano de estágio, ou em local insalubre que coloque em risco sua integridade, respeitando o contido Lei nº 11.788/08;
- Designar um docente orientador para programar e avaliar as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio;
- Desenvolver, com os docentes orientadores, os planos de estágios;
- Fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução de Estágio da UNILA e na legislação vigente;
- Assinar termos de compromisso dos discentes estagiários e homologar os relatórios de atividades entregues pelos mesmos;

#### **II – PRATI:**

- Firmar termo de compromisso com a UNILA e com o discente estagiário;
- Designar um funcionário para realizar a supervisão do discente estagiário;
- Participar da elaboração do plano de estágio;
- Manter à disposição da Universidade os documentos que comprovam a realização de estágio;
- Encaminhar à UNILA, termo de desligamento do estágio supervisionado, sempre que ocorrer desligamento do estagiário;
- Propiciar instalações que ofereçam aos estagiários condições para o desenvolvimento

das atividades profissionais, e que contemplem os objetivos do estágio supervisionado;

- Receber o orientador de estágio da UNILA sempre que necessário;
- Consentir com as atividades de planejamento, orientação e avaliação do estágio supervisionado pela UNILA;
- Avaliar as atividades desenvolvidas pelo discente estagiário;
- Comunicar à UNILA quaisquer irregularidades decorrentes das atividades de estágio.

**– ESTAGIÁRIOS:**

- Estar regularmente matriculado na UNILA;
- Matricular-se no componente curricular de Estágio, no caso de estágio obrigatório;
- Apresentar termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado pelas partes, antes do início das atividades de estágio;
- Apresentar plano de estágio das atividades a serem desenvolvidas, elaborado sob orientação do docente orientador e de acordo com as especificidades da PRATI;
- Cumprir o estabelecido no plano de estágio;
- Acatar as orientações e decisões do supervisor do local de estágio e cumprir os horários, as normas e os regulamentos da PRATI, agindo de forma ética e preservando sigilo referente às informações a que tiver acesso na instituição;
- Comunicar aos órgãos competentes situações ocorridas no decorrer do desenvolvimento das atividades e que necessitem da sua interferência.
- Apresentar os relatórios de atividades, nos prazos estabelecidos e conforme modalidade de estágio supervisionado desenvolvida;
- Participar das reuniões de orientação;
- Realizar atividades correlatas.

**h) Unidade responsável:** Divisão de Estágios e Atividades Complementares

**i) Coordenadores pela UNILA:**

**Titular:** Thais Antunes Riolfi Peres

**Auxiliar (opcional):** Otávio Augusto Barbosa

**j) Coordenadores pela PRATI:**

**Titular:** Alyne Blasio de Carvalho

**Auxiliar (opcional):** Angela Franciele L. Prates

### **3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA**

A Prati-Donaduzzi dispõe de um programa de estágio direcionado aos acadêmicos que estão finalizando o curso superior e que possuem interesse em atuar na Indústria Farmacêutica, tem como foco desenvolver nos participantes as competências técnicas e de gestão. Através da interação com profissionais da empresa e atividades sobre a prática, os futuros profissionais agregarão conhecimento sistêmico e vivencial sobre a Indústria. Os estágios realizados âmbito no deste convênio podem ser tanto obrigatórios quanto não -obrigatórios, possibilitando ao estagiário o contato com processos e atividades nos diferentes setores da empresa, onde as atribuições práticas evidenciam e potencializam o crescimento profissional dos participantes, e com a possibilidade de desenvolver os estagiários por meio de treinamentos, job rotation e networking.

Tudo isso proporciona a diversificação das oportunidades de vagas de estágio oferecidas aos discentes da graduação, contemplando as áreas de abrangência dos cursos da UNILA, indicados na proposta do Convênio de Estágio, e possibilita aos discentes importantes oportunidades de contato com as atividades profissionais da carreira escolhida, além de aperfeiçoar os conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula.

### **4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA**

Item 10.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE ESTUDANTES E OFERTA DE APOIO ACADÊMICO

Além desse regime de acompanhamento pelo curso, são promovidas ações e programas, no âmbito da Universidade, que auxiliam os(as) estudantes no planejamento de suas carreiras, na compreensão dos fluxos e registros necessários à formação superior, assim como no acesso a atividades de enriquecimento científico-cultural. Citam-se como exemplos dessa dimensão a monitoria acadêmica, o apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão, e o aporte financeiro para realização de pesquisa de campo, de visita técnica e de viagem de estudos, destinados, principalmente, à realização do trabalho de conclusão de curso. Somam-se a essas ações e programas, a Educação Tutorial (PET), no qual se prevê o acompanhamento discente por parte de docentes tutores, para: I) sugerir caminhos a percorrer na trajetória acadêmica; II) indicar metodologias de estudo que possam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico; III) orientar a participação em programas de pesquisa e de extensão abertos à comunidade discente,

além de atividades de estágio e/ou de enriquecimento curricular; IV) avaliar/refletir a respeito de possibilidades e de caminhos relacionados à atuação profissional.

## **5. OBJETIVO GERAL**

Cooperação para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório pelos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA, buscando viabilizar experiências profissionais diversificadas nas áreas de abrangência dos cursos, por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meios de aprimoramento da formação acadêmica e profissional;

### **5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver a competência técnico-científica mediante circunstâncias reais e cotidianas de trabalho;
- Contribuir para a consolidação de saberes e habilidades, estimulando o desenvolvimento crítico, reflexivo e a autonomia dos discentes.

## **6. BENEFICIÁRIOS**

Discentes matriculados nos cursos de graduação da UNILA.

## **7. RESULTADOS ESPERADOS**

- Relatório de atividades do estagiário;
- Formação de recursos humanos;
- Aprimoramento da formação dos estudantes, de acordo com as especificidades de cada curso;

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
Estabelecimento de Convênio	Cumprimento das normas de ambas instituições, visando o estabelecimento do convênio para concessão de estágio	Estabelecimento do Convênio	-----	-----
Contato com a instituição concedente para realização do estágio	Estabelecimento de contato com a instituição concedente para realização de estágio	Viabilizar a realização do estágio, de acordo com exigências das instituições	Antes do início do estágio.	
Docente Orientador	Definição do docente orientador pelo(a) discente.	Antes da elaboração dos documentos de estágio		
Plano de estágio	Elaborar, acompanhado do docente orientador e supervisor, seu plano de estágio individual	Antes do início do estágio		
Elaboração do Termo de Compromisso de Estágio	Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio	Antes do início do estágio		
Início do Estágio	Início das atividades de estágio na instituição concedente, de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso.	Início das atividades de estágio	Data prevista no termo de compromisso	
Desenvolvimento do Estágio	Realização das atividades previstas no Plano de Estágio, por parte do discente, com orientação do docente orientador e supervisão no campo de estágio pelo supervisor da concedente.	Cumprimento do estabelecido no plano de estágio, visando o efetivo crescimento pessoal e profissional do discente estagiário.	Data prevista no termo de compromisso.	

Finalização do Estágio e Entrega do Relatório	Após término da vigência do estágio, e/ou após 6 meses de realização, elaboração do relatório, por parte do estagiário e avaliação de seu desempenho pelo docente orientador e supervisor da concedente.	Avaliação do discente, baseado em seu desempenho e no cumprimento do estabelecido em Plano de Estágio.	Até 15 (quinze) dias após o término do estágio.
---	--	--	---

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**

Foz do Iguaçu, (PR), datado e assinado eletronicamente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

---

Thais Antunes Riolfi Peres  
Coordenadora do Plano  
Técnico em Assuntos Educacionais  
2135225

---

Alyne Blasio de Carvalho  
Coordenadora do Plano  
Analista Gestão de Pessoas



---

*Emitido em 01/03/2024*

**PLANO DE TRABALHO Nº 19/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 04:02 )*

**ALINE MACHADO DOS SANTOS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matrícula: ###646#9*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **8dd9914396**